



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 358/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, investida no cargo de Instrutora de Artesanatos, matrícula nº 21065, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Yasmim Naim Radoski, com início em 27 de setembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, por 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL